



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Secretaria/ Coordenadoria/
Seção:

SAD - CEAR - SIMEC

Data da solicitação:

06/03/2024

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA

Renovação de licenças do *software* VOLARE (com suporte técnico e manutenção evolutiva), com serviço de atualização automática mensal da TCPO e da Tabela SINAPI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, por interesse das partes, ocorrer renovação contratual por até 5 (cinco) períodos iguais e consecutivos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O *software* VOLARE destina-se à orçamentação de obras e serviços de engenharia. A renovação das licenças do referido *software* e a atualização da base de dados do banco de preços permitirá a continuidade da utilização dos recursos tecnológicos em sua versão mais recente, possibilitando a elaboração de orçamentos e seus documentos auxiliares utilizando as bases de dados da TCPO e base de preços SINAPI atualizadas.

Além da base TCPO também estão incorporadas à ferramenta de orçamentos a base de preços SINAPI, da CAIXA, que é a base de preços para a maioria de serviços de engenharia no âmbito da administração pública e recomendada, inclusive, por vários julgados do TCU e CNJ, bem como outras bases de preços nacionais consagradas e de órgãos públicos, tais como ORSE(SE), NOVACAP(DF), EMOP(RJ), SEINFRA(CE), SICRO(DNIT), AGETOP(GO) e outros. O *software* e suas composições se tornaram referência para os profissionais da área de engenharia e orçamentos pela sua grande versatilidade e utilizada há mais de cinquenta anos.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução do tempo necessário para a elaboração dos orçamentos em decorrência do uso de ferramenta tecnológica;
- Uniformidade de informações já que todos irão utilizar uma mesma base de preços e com a mesma formatação;
- Rapidez na realização de ajustes, correções e atualizações de preços, já que a ferramenta realiza essas tarefas de maneira automática e ágil;
- Confiabilidade das informações e valores consignados no orçamento que irá compor o edital de licitação.
- Fornecer solução de software compatível com o acervo de arquivos do Tribunal e com as necessidades das áreas requisitantes;
- Acompanhar a evolução do mercado, permitindo a compatibilidade na troca de informações entre as Unidades do Tribunal e os fornecedores que se utilizam do formato comum de arquivos gerados pela ferramenta;
- Manter a compatibilidade tecnológica entre o software solicitado e as evoluções do sistema operacional utilizado pelo Tribunal, garantindo um bom desempenho do programa e, consequentemente, otimizando o tempo de serviço prestado;
- Renovar o licenciamento da ferramenta de software atualmente em uso, garantindo o acesso e a disponibilidade da solução;
- Garantir a disponibilidade de suporte técnico especializado para a solução de problemas relacionados à ferramenta de software licenciada;
- Atendimento ao disposto na Resolução 114/2010 – CNJ;
- Atendimento ao disposto no Decreto 7.983/2013.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante requisitante Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, a	Titular: Adriano Marcus Soares D'Assunção Matrícula: S065204 Lotação: SIMEC e-mail: dadriano@stj.jus.br Ramal: 8040
	Suplente: Renata Cristina Caetano de Araújo Matrícula: S067037 Lotação: SEOBC e-mail: renataa@stj.jus.br Ramal: 8642
Integrante técnico Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7; IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, b	Titular: Christian Thomsen Matrícula: S031474 Lotação: SEADM e-mail: cthomsen Ramal: 8920
	Suplente: Rafael de Araújo Verlangieri Matrícula: S021738 Lotação: SEADM e-mail: rverlang@stj.jus.br Ramal: 9289
Integrante administrativo Atribuições: Resolução CNJ 468/2022, art. 7;	Titular: Sidnei Vicente Matrícula: S051912 e-mail: sidnei@stj.jus.br Ramal: 8659

IN STJ/GDG 04/2023, art. 2, X, c	Suplente: Haroldo Rodrigues Couto Matrícula: S030524 e-mail: haroldo@stj.jus.br Ramal: 9762
----------------------------------	--

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		
Plano Estratégico Institucional - Plano STJ 2021 - 2026		
Perspectiva	Objetivo Estratégico	
Intensificar o uso de tecnologias da informação	Intensificar o uso de tecnologias e informação	
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2023 - 2024		
Objetivo Estratégico de TIC	Ações Táticas	Projeto
OE01 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos	AT01.01 Sustentar a infraestrutura de TIC e buscar soluções tecnológicas inovadoras	Projeto Previsto: Aquisição de software para aumento de produtividade de unidades do Tribunal -2025
Plano Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – PLANOP 2023 - 2024		
Código Operacional	Descrição	
A definir no PDTIC 2025-2026	Renovação do Contrato STJ nº 46/2021, referente ao software VOLARE, que vencerá em 02 de agosto de 2025.	
Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2025		
Número Sequencial	Justificativa da necessidade	
2025-053	Aumento de produtividade de unidades do Tribunal (CEAR)	

7. FONTE DE RECURSOS			
Planejamento das Aquisições e Contratações – PCAq 2025			
Codificação Sequencial	Descrição	Valor (R\$)	Impacto no indicador do PLS
2025-053	Licenças software VOLARE	60.058,75	
Proposta orçamentária			
Código de Execução	Descrição	Valor Planejado (R\$)	
4236	Apreciação e julgamento de causas	60.058,75	
() Não há previsão orçamentária			



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Vicente, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações e Eletricidade**, em 20/12/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcus Soares D'Assunção, Chefe da Seção de Instalações Mecânicas - Em Substituição**, em 23/12/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Thomsen, Chefe da Seção de Atendimento à Atividade Administrativa**, em 07/01/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Araújo Verlangieri, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação**, em 07/01/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5964740** e o código CRC **A24E4429**.
